

ERRATA DO EDITAL N°. 06, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

Considerando que as vagas para os cargos pleiteados pertencem ao quadro técnico administrativo da Fundação UNIRG;

Considerando ainda a previsão da carga horaria de 40hs para o cargo de Assistente Social, previsto na lei nº 1.774/2008;

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Assistente Social e Psicólogo, torna pública a presente ERRATA do edital, com as seguintes correções:

1. DA VAGA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

No item 3.1.1

Onde se lê: "Requisitos: Diploma de Bacharel em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou CEE e registro na respectiva entidade de classe. Tempo de Formação de no mínimo 05(cinco) anos. Experiência comprovada em docência, gestão ou assistência no ensino superior, no mínimo de 02 anos;"

Leia-se: " Requisitos: Diploma de Bacharel em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou CEE e registro na respectiva entidade de classe. Tempo de Formação de no mínimo 05(cinco) anos. Experiência comprovada na área de no mínimo de 02 anos".

2. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

No item 4.1.2,

Onde se lê: "Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais",

Leia-se: "Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais"

Esta errata entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gurupi/TO, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO